

PORTARIA Nº 010/ 2022

DE, 12 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor efetivo para exercício do cargo de Coordenador escolar conforme lei nº 797/2017, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS DE CARVALHO MELO** no exercício de provimento efetivo de professora, classe "C", nível IV, carga horária 40 horas semanais, para o exercício do cargo de coordenadora escolar da Unidade Escolar Hugo Napoleão, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (12.01.2022).



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal